



OFICIO PMPS nº 327/2024

PA-e nº 7947/2024 – REQUERIMENTO nº 73/2024

Assunto: Sobre os fios de internet do município.

Pilar do Sul, 30 de Julho de 2024.

Em atendimento ao **Requerimento** em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e produção de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPIO

AO EXMO. SR.

ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
BE03F47C98854DB390F3BC245DA81ACE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BE03F47C98854DB390F3BC245DA81ACE>



PREFEITURA DE PILAR DO SUL

REQUERIMENTO N° 73/2024 PA-e N°7947/2024

PROCESSO 7949/2024



EBB10FE47DBDEF8

TIPO DE PROCESSO: Protocolo

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES

ABERTURA: 11 de julho de 2024 às 11:10

SIGNATÁRIO SECRETARIA GESTORA JURÍDICA DE CONTROLE DE LEGALIDADE,
LICITAÇÕES E TRIBUTOS (SEGJUR)

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/processos/EBB10FE47DBDEF8>



De: SECRETARIA GESTORA JURÍDICA DE CONTROLE DE LEGALIDADE, LICITAÇÕES E TRIBUTOS (SEGJUR)
Enviado por: Rana Michaela de Paula Rodrigues (rana.rodrigues)
Para: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD/INFORMÁTICA), Marcelo Pereira da Silva Tanaka
Data: 11 de julho de 2024 às 11:10

Prezados, bom dia!

Segue ofício anexo que diz respeito à sua pasta, desta forma a fim de processarmos as informações necessárias a elaboração da devolutiva, solicitamos que seja confeccionada resposta técnica por escrito acompanhada dos documentos que julgar necessário para instrução da mesma, impreterivelmente até **23/07/2024**, de modo a subsidiar e as informações que serão remetidas à Câmara Municipal, diante de matérias complexas esta subscritora se coloca à disposição para auxiliar na elaboração pertinente.

Devido a conflitos nas respostas de um mesmo requerimento entre Secretarias distintas, SOLICITAMOS a gentileza de confrontar as informações dadas antes do envio das mesmas, a fim de evitarmos respostas desiguais e problemas futuros.

Solicitamos também que: ao receber o requerimento, se REALMENTE não for de competência de sua Secretaria, informar-nos imediatamente, isso se faz necessário para que tenhamos tempo hábil para remeter a outra Secretaria responsável.

Certos de sua costumeira atenção, sem mais para o momento, despedimos-nos cordialmente.

Atenciosamente,

Rana Michaela.

Anexo(s)

REQUERIMENTO 073-2024 - CLAYTON.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 73/2024

O vereador que este subscreve **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- **Sobre os fios de internet do município:**

- 1) Tem algum setor que pede permissão para instalação de novos pontos?
- 2) Se existe, quais as últimas solicitações que foram feitas? Enviar cópias de todas as solicitações.
- 3) Existem Leis Municipais que regem estes serviços na cidade? Quais seriam essas leis? Enviar cópia integral das legislações municipais.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal requerimento se justifica em meu direito de fiscalizar.

Assim, solicito uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2024.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-REPUBLICANOS

Requerimentos_N__0073_2024.pdf

Hash do documento original (SHA256):
da74f631fb94edef37389a14b7f6796a639209d6fe7b14a4e467edbc26d80d43



Assinaturas

	CLAYTON ÁLVARO MACHADO Assinou
--	-----------------------------------

LOG

10 de julho de 2024, 09:00:45	Operador com email legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br criou este documento.
10 de julho de 2024, 09:00:45	Operador com email legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: CLAYTON ÁLVARO MACHADO, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: celular (15) 99***.**84 e CPF 30*****45.
11 de julho de 2024, 10:26:12	CLAYTON ÁLVARO MACHADO assinou. Pontos de autenticação: email (via token). CPF informado: 30*****45. IP: 177.79.91.72 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.5 Mobile/15E148 Safari/604.1. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.



De: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD/INFORMÁTICA)

Enviado por: Wellington Martins Pinto (wellington.pinto)

Para: SECRETARIA GESTORA JURÍDICA DE CONTROLE DE LEGALIDADE, LICITAÇÕES E TRIBUTOS (SEGJUR)

Data: 15 de julho de 2024 às 08:45

Bom dia!

As empresas provedoras de internet precisam ter autorização do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) junto à Anatel que é o órgão regulador das telecomunicações no Brasil, já no município o setor tributário pode esclarecer melhor sobre as documentações e autorizações exigidas para a instalação das mesmas, informações estas que não possuímos, pois nosso setor é responsável apenas pela manutenção/instalação de equipamentos de informática e redes de internet local(interna).

Att; Wellington Martins Pinto - setor de informática



De: SECRETARIA GESTORA JURÍDICA DE CONTROLE DE LEGALIDADE, LICITAÇÕES E TRIBUTOS (SEGJUR)

Enviado por: Rana Michaela de Paula Rodrigues (rana.rodrigues)

Para: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS (SARH), SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNITARIA E TRANSITO (SEGTRAN), FISCALIZAÇÃO, TRIBUTÁRIO

Data: 17 de julho de 2024 às 11:05

Prezados, bom dia!

Para ciência e providência; devolutiva da resposta, por quem for responsável.

Prazo: 23/07/2024; Considerando que, se houver a necessidade de prorrogação de prazo, o mesmo poderá ser protocolado junto a Câmara.

Atenciosamente,

Rana.



De: TRIBUTÁRIO

Enviado por: Luana Leme de Oliveira (luana.oliveira)

Para: SECRETARIA GESTORA JURÍDICA DE CONTROLE DE LEGALIDADE, LICITAÇÕES E TRIBUTOS (SEGJUR)

Data: 18 de julho de 2024 às 09:31

Protocolo.....: 7949/2024

Interessado...: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Assunto.....: REQUERIMENTO Nº 73/2024

Para.....: SEGJUR

Senhora Secretária,

Se o objetivo do questionamento é esclarecer dúvidas quanto às inscrições mobiliárias dos estabelecimentos município, expomos:

- Compete ao Departamento Tributário, através de processo administrativo, a análise dos documentos relativos aos estabelecimentos para inscrição mobiliária e o lançamento de Tributos previstos no Código Tributário Municipal, L.C. 228/2008.

Se o objetivo do questionamento é esclarecer dúvidas quanto à permissão/concessão para o compartilhamento de postes, expomos:

- Relação entre distribuidoras de energia elétrica e prestadoras de serviços de telecomunicações.

Quanto a responsabilidade pela fiscalização, regulação e controle dos serviços de telecomunicações no Brasil compete a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), já indicadas pelo CPD/Informática no trâmite #2.

Respeitosamente,

LUANA LEME DE OLIVEIRA

Agente de Fiscalização Tributária



De: FISCALIZAÇÃO

Enviado por: PAULO RIBEIRO DOS SANTOS (paulo.santod)

Para: SECRETARIA GESTORA JURÍDICA DE CONTROLE DE LEGALIDADE, LICITAÇÕES E TRIBUTOS (SEGJUR)

Data: 18 de julho de 2024 às 11:13

BOM DIA !

CABE A FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL , SOMENTE A VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DAS EMPRESAS QUE FORNECEM INTERNET!

QUANTO A OUTRAS EXIGENCIAS JÁ RESPONDIDO NOS TRÂMITES #2 e #4 !